



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

DELIBERAÇÃO Nº 173 DE 05 DE agosto de 1973

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, decreta e eu sancio
no a seguinte

DELIBERAÇÃO

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a
dear à Sra. ZORAIDE HIRMÁRIO DE ASSIS, a esposa de ex-funcionário
desta Prefeitura, FRANCISCO DE ASSIS, a sepultura onde jazem os res-
tos mortais de mesmo.

Artº 2º - A presente Deliberação entrará em vi-
ger na data de sua publicação e afixação em lugar de costume, reve-
gadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, em 05 de agosto
de 1973.

F. Garcia

Francisco Garcia Gomes
Prefeito Municipal

TRANSCRITO

Livro Proprio N.º 173/73

F.º 197 vno

Em, 05.08.73

Selma S. Alves

FUNCIONÁRIA